

JUSTIFICATIVA
PL 0099/2014

Em 11 de agosto de 1940 foi loteado o sítio Morro Grande de Antonio Moraes Pinto, que formou-se entre duas pedreiras, da família Tomáz Mello Cruz e do outro lado a pedreira do Veiga.

Dos idos de 1940 até os dias de hoje o Morro Grande mudou bastante, comunidade militante que luta por seus direitos e tem forte atuação na área cultural, com destaque para o movimento denominado "Morro Grande Pró-Cultura.

A comunidade do Morro Grande deseja resgatar o apreço pelos espaços de cultura de seus pioneiros em especial a Sra. Elyzeth Leite Cruz que chegaram a construir uma igreja e um cinema para a comunidade, além de banda de música, que eram mantidos pelo esposo da Sra. Elyzeth, o advogado e industrial Tomaz Meio Cruz.

Neste contexto, a instituição do "Dia do Morro Grande" a ser comemorada todo dia 11 de agosto, será de grande valia para este movimento cultural, posto que tal efeméride propiciará a apresentação da diversidade cultural da comunidade.

Acresce o fato de que 11 de agosto é o dia de Santa Clara de Assis, padroeira do Morro Grande.

A par da questão cultural emerge também a questão ambiental, sendo o 11 de agosto ponto de partida para a luta pela criação do Parque Ecológico Sítio Morro Grande.

Isto posto, pela importância deste projeto, solicito o apoio dos meus pares, para a sua aprovação.